

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS IPMCA

Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 – Centro – Campos Altos/MG  
CNPJ: 03.816.205/0001-38

PORTARIA Nº 006/2011

## **Retifica a Portaria n.º 002/2009**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2.004, retifica a Portaria n.º 002 de 20 de agosto de 2009, publicada na mesma data no Quadro de Avisos do IPMCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica concedido à **Mariene de Lima Ribeiro**, inscrita no CPF sob o n.º 103.169.786-12, a partir de 09 de agosto de 2009 e à Sra. **Maria do Rosário Lima**, inscrita no CPF sob o n.º 445.247.736-49, a partir da data de inscrição em 01 de junho de 2011, sendo, respectivamente, filha e ex-companheira, ambos dependentes do ex-segurado do IPMCA, Sr. Edmar Miguel Ribeiro, inscrito no CPF sob o n.º 186.639.746-04, matrícula 001090-1, cargo efetivo de Oficial Administrativo III, Nível III, Grau 7, falecido em 09 de agosto de 2009, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e Art. 42 da Lei Municipal n.º 129 de 21 de dezembro de 2004, rateado à razão de 50% para cada dependente a partir de 01 de junho de 2011, conforme Art. 44 e 45 da referida Lei Municipal.

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria n.º 005 de 01 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 08 de agosto de 2011

Elenice Maria de Oliveira  
Superintendente do IPMCA